Lei Ordinária nº 479 de 08 de Março de 2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua das Cazoarinas, conferida pela Lei nº 079 de 29 de junho de 1998, para Rua das Casuarinas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE MARÇO DE 2005.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal